



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA
BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco “D”, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste -
Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

DECLARAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Reconhece o Programa de Manejo Populacional da Ararinha-azul (*Cyanopsitta spixii*)

O DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, designado pela Portaria nº 2.580 de 20 de junho de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, no uso das competências atribuídas pelo o Art. 156 do Anexo I da Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022, publicada em 30 de dezembro de 2022, combinado com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos para criação e implementação dos Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira, e considerando o disposto no Processo ICMBio SEI nº 02061.000123/2023-56;

DECLARA:

Art. 1º. Reconhecer o Programa de Manejo Populacional da Ararinha-azul (*Cyanopsitta spixii*).

Parágrafo único. O Programa de Manejo Populacional terá como objetivo a expansão do plantel de ararinhas-azuis que o compõe, manejando-o como uma única população e visando atingir um patamar capaz de garantir fonte adequada e duradoura para o revigoramento (ou reintrodução) da população na natureza.

Art. 2º. O Programa de Manejo Populacional da Ararinha-azul (*Cyanopsitta spixii*) será acompanhado por grupo de especialistas composto por:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Sílvia Néri Godoy	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE/ICMBio	Coordenadora do Programa e guardiã do Livro Genealógico (<i>Studbook Keeper</i>)
Ana Raquel Gomes Faria	Associação de Aquários e Zoológicos do Brasil - AZAB	Especialista em conservação <i>ex situ</i>
Cristina Yumi Miyaki	Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo - IB	Especialista em genética
Marina Somenzari	Zoológico de São Paulo - ZOO SP	Representante de instituição mantenedora
João Pedro Guerra Gonzalez Cursino dos Santos	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Representante da Autoridade Administrativa CITES brasileira
Yara de Melo Barros	Conservation Planning Specialist Group - CPSG/IUCN	Especialista em planejamento para conservação
Márcia Weinzettl	Loro Parque Fundación	Representante de instituição mantenedora

Parágrafo único. O Coordenador deverá encaminhar anualmente, a partir da data do presente ato, relatório de execução do Programa ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE/ICMBio, para avaliação.

Art. 3º As organizações e pessoas envolvidas na execução do Programa deverão atender ao disposto na Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º O presente ato não implica nem gera responsabilidade por parte do ICMBio em custear as atividades do Programa.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 30/04/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021338816** e o código CRC **689F24A6**.